CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Dr. Macedo - PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 984
DATA 11 SET. 2015 HORAS 10:35
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 517/2015.
(Ver. Dr. Macedo)

Solicita outorga de título de Cidadão Gurupiense a Senhora Maria da Conceição Teixeira Brito.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por:
EM 22/09/2015

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi, solicitando a outorga de título de Cidadã Gurupiense a Senhora Maria Da Conceição Teixeira Brito.

JUSTIFICATIVA

Biografia

Maria da Conceição Teixeira Brito, nasceu na cidade de Riachão no Estado do Maranhão, filha de Antônio Rodrigues Teixeira e Esmeraldina Barnabé Teixeira, é casada e tem 3 filhos. Aos seis anos de idade foi para cidade de Pedro Afonso, onde passou a infância e adolescência, estudou a primeira fase e ginásio no colégio cristo rei de Pedro Afonso, fazendo curso de magistério no Instituto de Educação de Goiás. Aos 14 anos de idade, foi funcionária da Câmara Municipal de Vereadores como secretária, logo em seguida foi professora alfabetizadora de adultos com projeto MOBRAL, onde alfabetizou todas as idades. Foi professora de magistério do Colégio Arquelino Torres de Guaraí. Veio para Gurupi em 1994, e ao chegar, trabalhou como Coordenadora Pedagógica no Colégio Bernardo Sayão (CBS), por 8 anos, concursada no Estado do Tocantins em 1992 ficando como Diretora de assuntos educacionais no Centro de Ensino Médio Ari Ribeiro Valadão Filho, foi Professora da Faculdade Salgado de Oliveira, e de filosofia em Goiânia, atualmente Diretora do Centro Educacional Fé e Alegria Paroquial Bernardo Sayao de Gurupi. Implantou Projetos Sociais: Serviços de promoção social e convivência e fortalecimento de vínculos e geração de renda onde as famílias de baixa renda prestam serviço à comunidade Gurupiense.

Diante do exposto, rogo aos ilustres pares pela aprovação da presente propositura, que além de justa, merecida é também muito oportuna.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Dr. Macedo, 09 de Setembro de 2015.

Vereador Dr. Macedo
PMDB